



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

INDICAÇÃO Nº 629/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação redutores de velocidade (lombada) na Rua Silva Jardim, nº 242, no Jardim Amanda I.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Os redutores de velocidade (lombadas) têm como objetivo principal fazer com que os motoristas reduzam a velocidade dos veículos ao passar pela via. Assim a implantação de redutores de velocidade (lombadas) é necessária em diversas localidades para promover a segurança viária, promovendo redução da velocidade de tráfego, evitando colisões e protegendo a vida dos pedestres, ciclistas e condutores.

Dessa forma os moradores da Rua Silva Jardim solicitam que seja realizada a implantação de redutores de velocidade na via, para que condutores sejam obrigados a conterem a velocidade, trazendo segurança para todos que utilizam essa via.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **implantação redutores de velocidade (lombada) na Rua Silva Jardim, nº 242, no Jardim Amanda I.**

Sala das Sessões, 07 de março de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

